DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Credenciamento Emergencial 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EMEIF ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA

MUNICÍPIO VERDEAZUL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CADASTRO EMERGENCIAL Nº 01/2023

"Cadastro Emergencial de Análise de Títulos para a contratação por PRAZO DETERMINADO de servidores para as funções de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II (Educação Física, Artes, Inglês), para atuar e suprir necessidade de excepcional interesse público do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Lutécia".

Conforme preconiza o item 4.4 do Edital, a ordem de classificação final para a substituições em caráter temporário, obedece a seguinte sequência:

PEB I	PONTOS
ROSANGELA DE MELO SANTANA	**3**
SILVANA VIEIRA DOS SANTOS	**2**
MARISETE ROSSI COIMBRA	**1**
MARCELA GUIZILIM SIMÕES GROHMAM	**0**
VALQUIRIA BATISTA DOS SANTOS	**0**
MARCELA FIORI	**0**
BIANCA VIEIRA DOS SANTOS	**0**

PEB II- ARTE
JULIANA G. GUEDES NUKAMOTO

Lutécia, 14 de Junho de 2023.

CÉLIA APARECIDA REGINATO
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura
RG: 26.798.395-5 | CPF: 138.138.478-10

ELIANE PIEDADE GOMES MONTEIRO
Diretora da EMEIF Antônio Monteiro da Silva
RG: 25.659.793-5 | CPF: 283.502.538-35